
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Benedito Mutran Filho e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Ari. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Benedito Mutran Filho.

Art. 2º. A honraria de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado nesta Casa de Leis, em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente, em exercício
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.579, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.